



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LI  
EDIÇÃO EXTRA

Em 30 de abril de 2025.

**Atos do Executivo**

**CONVOCAÇÃO PARA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ DE PRINCESA ISABEL – PB.**

O Prefeito Municipal de Princesa Isabel - PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições que regem as políticas públicas de promoção dos direitos humanos e a garantia de cidadania das pessoas LGBTQIA+,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar a I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de Princesa Isabel - PB, a ser realizada no dia 30 de maio de 2025, com o objetivo de discutir, avaliar e propor diretrizes e políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade, o enfrentamento à discriminação e à violência, e a ampliação dos direitos das pessoas LGBTQIA+ no município.

Art. 2º A conferência será municipal, para as discussões e deliberações sobre as políticas públicas voltadas para a população LGBTQIA+.

Parágrafo único. O evento ocorrerá no município de Princesa Isabel - PB, em local a ser definido pela Comissão Organizadora, que será responsável pela definição da programação, credenciamento dos participantes e coordenação das atividades da conferência.

Art. 3º A conferência será um espaço democrático e participativo, visando a construção coletiva de propostas que promovam o fortalecimento da cidadania e da dignidade das pessoas LGBTQIA+, além de garantir a implementação de políticas públicas que atendam às necessidades e direitos dessa população.

Art. 4º Fica autorizada a Comissão Organizadora da conferência, dar início aos preparativos e assegurar o andamento do evento,

conforme as orientações do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo de plena responsabilidade da Comissão Organizadora da conferência a realização dos procedimentos necessários para o sucesso da conferência.

Princesa Isabel – PB, 30 de abril de 2025.

**EDNALDO DE MELO**  
Prefeito